

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 299

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 31 do mez findo e expediente de 3 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 4 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 4 do corrente — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 4 do corrente

Ministerio da Guerra — Expediente de 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral de Viação — Portarias de 4 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística e de 4, das Directorias de Obras e Viação e de Instrução.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 31 de outubro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que seja pago, a contar de 1º de janeiro do corrente anno, a cada um dos lentes cathedaticos da Escola Polytechnica. Drs. Americo Monteiro de Barros, Licinio Athanasio Cardoso, Luiz Raphael Vieira Souto, Luiz Carlos Barbosa de Oliveira e Joaquim Galdino Pimentel, o acrescimo de vencimentos, na razão de 1:200\$ annuaes que lhes compete em virtude do art. 77 dos estatutos da mesma escola, approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 do referido mez de janeiro, e da tabella a que se refere o de n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892.

Dia 3 de novembro

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

A D. Rosalina Rocha de Macedo a quantia de 20\$, importancia da gratificação a que tem direito o seu filho menor Manoel, pelo serviço de extração de cédulas no Tribunal do Jury, durante o mez de setembro ultimo;

A folha, relativa ao mez findo, dos salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal, na importancia de 200\$300;

As contas, na importancia de 23:882\$370, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em setembro ultimo.

Directoria do Interior

Expediente de 3 de novembro de 1896

Remetteram-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, à vista do que solicitou em officio de 27 de outubro ultimo, 3.000 titulos de eleitores;

Ao director geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, os boletins sanitarios do Distrito Federal, dos dias 19 a 24 de outubro ultimo.

Directoria da Instrução

Expediente de 4 de novembro de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 4 de novembro de 1896.

Attendendo à informação constante do officio dessa directoria, n. 200, de hoje datado, e à vista do parecer unanime da congregação desta escola sobre o requerimento de Theobaldo Alves da Silva e outros alumnos do curso geral, segundo o regulamento de 1874, pedindo prorrogação do prazo fixado para completarem o referido curso, de-lara-vos que resolveu este ministerio prorogar até a 2ª época do anno lectivo de 1897, quanto aos exames, o prazo fixado no art. 9º das instrucções approvadas por aviso de 14 de fevereiro deste anno, para a execução do art. 103, do regulamento vigente.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres. — Sr. director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado o Dr. José Horacio Costa, para o cargo de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo.

Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença ao inspector da Alfandega de Santos, em comissão na de S. Paulo. Albano Duarte Godinho, aos guardas da Alfandega de Santos Manoel Baptista de Sant'Anna e Galdino Cardeal de Sant'Anna, e 60 dias ao guarda da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Luiz Gomes de Mattos, todos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Por portaria da mesma data, foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, ao 3º escriptuario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Arthur Frederico Hasselmann, para tratar de negocios de seu interesse.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 31 de outubro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio dos Negocios da Marinha: Communicando que autorizou a Alfandega da cidade do Rio Grande a pagar ao ex-grumete do corpo de marinheiros nacionaes, Manoel Arsenio de Menezes, a importancia de 215\$410, proveniente de seu peculio.

Declarando que, à vista do disposto no art. 4º do decreto n. 998 A, de 12 de novembro de 1890, que restringiu a disposição do § 3º do art. 48 do regulamento que baixou com o decreto n. 703, de 30 de agosto do mesmo anno, devem as Alfandegas de Corumbá e Uruguayana continuar a fazer o pagamento das despezas com o material das flotilhas de Matto-Grosso e Alto-Uruguay.

— Ao Ministerio dos Negocios da Guerra:

Declarando que é preciso saber-se si a indemnização, ao vice-consul da Villa da Conceição, pelas despezas com o enterramento do 2º tenente Luiz Felipe Dortas do Amaral, deve ser feita no Thesouro ou na delegacia em Londres.

Pedindo que informe qual a importancia integral dos descontos feitos nos vencimentos do capitão Joaquim da Silva Simões, para pagamento de despezas com o seu tratamento no Hospicio Nacional de Alienados.

Solicitando esclarecimentos sobre a pretensão de D. Virginia Torres Gonçalves ao meio-soldo e montepio de seu finado filho o alferes alumno do quadro da reserva, Joaquim Torres Gonçalves.

Remettendo:

Para resolver como for de justiça, dous telegrammas expedidos de Cuyabá, um pelo respectivo delegado fiscal e outro pelo tenente José de Oliveira Ponce, tratando de vencimentos a que este se julga com direito;

Para serem devidamente classificadas pela Contadoria Geral da Guerra e incluídas no balanço definitivo do exercicio de 1894, as contas provenientes de despezas feitas pelo coronel Luiz A. de Medeiros, na importancia de frs. 59.119,80, por conta de supprimentos recebidos da Delegacia do Thesouro em Londres.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que informe a que mezes correspondem os vencimentos dos fiscaes do contracto com a Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, de que trata o seu aviso n. 2.153, de 30 de dezembro de 1893.

— A' Caixa de Amortização, communicando que foram entregues ao Dr. Aprigio Alves de Carvalho 24 apolices da divida publica, depositadas para garantirem a fiança do corretor de fundos publicos Martinho Mariano Alves da Silva.

— A' Casa da Moeda, devolvendo, para serem devidamente classificadas, as contas apresentadas pela firma Mattos & Leite, provenientes de fornecimentos feitos à mesma repartição na importancia de 1:070\$800.

— Declarando, em resposta à sua consulta, que o art. 6º do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, não pôde ser applicado aos aprendizes do mesmo estabelecimento que foram admitidos em virtude do decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, que deve garantir os seus direitos adquiridos.

— A' Alfandega do Rio Grande do Sul:

Autorisando a entregar, quando for reclamada, ao ex-grumete do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Arsenio de Menezes a importancia de 215\$410, proveniente de seu peculio.

Recommendo que receba todas as cedulas dos bancos emissores, de conformidade com o decreto n. 1.167, de 17 de dezembro de 1892, que, estabelecendo a nova emissão e obrigatoriedade do resgate das notas bancarias ao Banco da Republica, fez desaparecer a restricção quanto ao curso das dos bancos regionaes ás respectivas circumscripções.

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Patricio da Camara Lima, chefe de secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, fazendo uma consulta sobre o modo por que a Contadoria do mesmo ministerio conta o tempo de serviço dos empregados que

se aposentam.—Faça consulta, de que trata nesta petição, por intermedio do Ministerio da Guerra.

Dia 31

José Candido Nunes Pires, guarda-mór da Alfandega da Bahia, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi assignado para tomar posse do logar de 2º escripturario da Alfandega da Capital.—Concedo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidos:

A' vista do parecer da junta medica, 4 mezes de licença ao fiel de 2ª classe Luiz Gomes Henrique, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao ajudante de machinista Melchhiades Gonçalves de Senna, 2 mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Expediente de 31 de outubro de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda:

Comunicando, em resposta ao aviso n. 90, ser de 1:42\$192 a carga da joia do montepio do capitão reformado do exercito João Xavier de Souza;

Solicitando providencias para que sejam pagas as seguintes quantias:

De 313\$548, ao consulado geral do Brazil em Lisboa, proveniente de despezas effectuadas por conta do Ministerio da Guerra com a repatriação de desertores do exercito.—Comunicou-se ao respectivo consul.

De 200\$, a Cyrillo Menezes dos Santos, genro do mandador da officina de pintores do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Leocadio Francisco Teixeira, fallecido a 6 de julho ultimo, para despezas de funeral e lucto, de accordo com o art. 47 do regulamento de 31 de outubro de 1890;

De 20:000\$, a José Placido do Valle Rego, procurador de Antonio Ferreira dos Santos, ex-proprietario do rebocador *Nort America*, quantia aquella depositada no Thesouro Federal como garantia da entrega de diversos objectos pertencentes ao dito rebocador, que não se realisou na occasião da respectiva venda ao Ministerio da Guerra e que já foram recebidos pela commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que seja admittido no Hospicio Nacional de Alienados o soldado do 22º batalhão de infantaria José Octaviano dos Santos, que se acha em tratamento no Hospital Central do Exercito.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, em additamento á portaria de 20 do mez findo, o requerimento e mais papeis em que o capellão tenente reformado do exercito Benedicto Couti, pede restituição de sua patente, enviada para ser apostillada, em consequencia de se julgar comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, seja distribuido o credito da quantia de 80\$960, por conta do § 22 — Comissões militares (pessoal)—do corrente exercicio, para occorrer ao pagamento de etapa a officiaes reformados do exercito que servem como vogaes em conselhos de guerra, devendo a mesma quantia ser annullada no credito existente na Contadoria Geral da Guerra.

—Ao ajudante-general, approvando a nomeação que fez o commandante do 1º districto militar do alferes do 36º batalhão de infantaria Manoel Carlos Vital Sobrinho para servir como seu ajudante de ordens encarregado do detalhe, durante a licença com que se acha o alferes Guilherme Cesar Sampaio Leite.

—Ao intendente da guerra, declarando, em solução ao requerimento em que Vicente da Cunha Guimarães, fornecedor de pannos, pede não só relevação das multas como também prorrogação de prazos de seu contracto,

que, tendo sido prorogado por 60 dias o prazo durante o qual se obrigou elle a fazer effectivo o fornecimento, na forma do dito contracto, não se pôde impor a multa em que incorreu, porque semelhante acto é consequencia do reconhecimento de força maior allegada, o que não se dá com a parte do contracto que foi rescindido por ter nesta hypothese ficado de nenhum effecto, e bem assim que são concedidas as prorogações por elle solicitadas, á vista dos motivos que apresenta de força maior.

—Ao commandante da Escola Militar, mandando:

Contar aos alumnos Luiz Soares Horta Barbosa e Horacio Soares, como tempo de serviço, ao primeiro, o periodo decorrido de 28 de agosto de 1893 a 15 de março de 1895, e ao segundo, o decorrido de 9 de março de 1892 a esta ultima data, em que estiveram no exercito, conforme pediram;

Tambem contar como tempo de serviço, para todos os effectos, ao alumno Theodomiro Ramos de Queiroz, o periodo decorrido de 27 de janeiro de 1892 a 7 de março seguinte e para todos os effectos, menos para baixa, os decorridos de 8 deste ultimo mez a 19 de janeiro de 1893, de 17 de abril posterior a 5 de novembro de 1894 e de 29 deste mez e anno a 14 de março de 1895, dia anterior ao em que foi excluido daquelle estabelecimento, conforme pediu.—Comunicou-se á Repartição de Ajudante-General.

—Ao director do Laboratorio Chímico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á enfermaria da fortaleza de S. João a caixa de instrumentos cirurgicos e o livro constante dos dous pedidos que se remetem rubricados pelo Quartel-Mestre General.

—A' Repartição de Ajudante-General: Permittindo ao cabo de esquadra reformado do exercito, incluido no Asylo de Invalidos da Patria Luiz Gonzaga dos Santos, residir no Estado de Santa Catharina, conforme pediu.

Declarando chamar-se Adelino Guaycenús Piranema e não Adelino Guaycurús Pimenta o alferes em commissão confirmado por decreto de 3 de novembro de 1894.—Comunicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Prorogando as licenças com que se acham; para tratamento de saude, em vista dos termos de inspecção a que foram submettidos:

Major honorario do exercito, commandante da 2ª companhia de reformados, Augusto Rodrigues da Silva Chaves, por 90 dias, podendo gosar a dita licença onde lhe convier;

O 1º tenente do 1º regimento de artilharia, addido ao 2º de engenharia, José Pacheco de Assis, por 60 dias, em Porto Alegre, e o alferes do 13º de infantaria João Evangelista de negreiros Sayão Lobato, por 90 dias;

Transferindo: Na arma de cavallaria, para o 4º regimento o alferes do 8º José Maria de Araujo Góes e para o 13º, conforme pediu, o alferes do 6º João Gualberto Gomes de Sá Filho;

Na arma de infantaria, os tenentes Benedicto Marcellino de Araujo e Candido Borges Castello Branco, este do 25º batalhão para o 31º e aquelle do 31º para o 25º, e os alferes José Pedro do Couto do 33º para o 32º e Melchhiades de Jesus e Silva, do 16º para o 33º.

Mandando: Engajar o 2º cadete 1º sargento do 4º regimento de artilharia José de Albuquerque Maranhão e o 1º sargento do 29º batalhão de infantaria Glycerio Guarany dos Santos, o primeiro, por tres annos, com destino a um dos corpos da guarnição da Capital Federal, e a contar de 11 de dezembro do anno findo e o segundo, por dous annos, para o 15º tambem de infantaria e a partir de 21 do mesmo mez e anno, conforme pediram;

Declarar: Em ordem do dia da mesma repartição, que é de 21 de outubro de 1893 e não de 30 de junho de 1894, a data em que o alferes do 9º regimento de cavallaria Manoel Pedreira Franco foi commissionado no posto de alferes;

Ao commandante do 6º districto militar que é approvada a deliberação que tomou, de mandar pôr em liberdade o cabo de es-

quadra Isidoro José de Souza e os soldados Luiz Felix de Araujo, Cosme Damião Dionisio Barreto e João de Deos, visto se ter verificado em inquerito não recahir nelles culpabilidade pelo facto de haver o sentenciado Paulino Martins de Freitas, que se achava sob a guarda das mesmas praças, se atirado ao mar de bordo do paquete *Aymoré*;

Concedendo licença, para tratar de seus interesses:

Ao alumno da Escola Militar do Ceará Henrique Magalhães de Salles, por 30 dias, no Estado do Maranhão, devendo gosar a durante o periodo das férias, depois de findos os exercicios geraes;

Ao alferes do 14º regimento de cavallaria Elieser Henrique da Costa, por dous mezes, na Capital Federal;

Ao alferes do 13º da mesma arma Antonio Lacerda Guimarães, por 60 dias, no Estado de S. Paulo.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando providenciar para que seja organizado com brevidade um pedido de medicamentos que possa satisfazer as necessidades mais urgentes do 14º regimento de cavallaria, até que seja remittido pelo respectivo pharmaceutico o pedido de medicamentos destinados a supprir a pharmacia que vae se instalar na cidade da Lapa.

Requerimentos despachados

1º sargento do 13º batalhão de infantaria Orlando Alves Castro.—Complete o sello do requerimento.

Antonia Rosa Lima.—Selle o attestado de vaccina de seu filho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 4 do corrente:

Foram promovidos a 3º official dos correios do Estado de S. Paulo, os amanuenses Vicente Cicerio dos Santos e Jorge dos Reis Borges de Medeiros.

Foram concedidas garantias provisórias, por 3 annos, a Alvaro Botelho, Guntier & Comp., para suas invenções de reguladores automaticos da pressão do ar em qualquer systema de ventilador, denominado—Regulador automatico Aero-dynamico ns. 1, 2 e 3.

Expediente de 4 de novembro de 1896

Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, conforme o que pela mesma foi solicitado, cópia do officio do procurador seccional da Republica, em que informa que, por accordão do Supremo Tribunal Federal foi a União condemnada a pagar á Companhia Brasileira Phosphato de Cal, os prejuizos, perdas e damnos por ella soffridos com a rescisão do seu contracto.

Requerimentos despachados

Raphael Giuliani Gusman, pedindo privilegio para produção do carburo de calcium e do acetilene, com todas as applicações e derivantes, e privilegio para varios typos de fornos e aparelhos de illuminação economica.—Indeferido. O art. 26 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1892, determina que os pedidos de privilegios sejam feitos por petição especial para cada invenção.

The Cassel Gold Extracting Company Limited, pedindo a avebação no registro geral de achar-se em uso effectivo a patente n. 619.—Deferido.

Antonio Dias Barreira, escrivão de paz e official do registro civil da freguezia de S. João Baptista do Arrozal, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 76\$500

proveniente de 153 registros de obitos occorridos na hospedaria de Pinheiro. — A' vista do disposto no art. 44 do regulamento approved pelo decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, indeferido..

João Ferreira Rebello, pedindo por certidão, cópia do parecer dado pelo examinador que procedeu ao exame prévio de sua invenção, privilegiada pela patente n. 2.129. — Deferido.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 31 de outubro de 1896

Devolveu-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o requerimento do conferente de 1ª classe da mesma Estrada, Edmundo Julio de Medeiros, que acompanhou o officio de 5 do corrente, afim de resolver aquella directoria como for justo, visto achar-se a licença requerida em prorrogação da de 30 dias que foi concedida ao dito funcionario, no caso previsto no art. 66 do regulamento em vigor.

—Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, de accordo com a sua proposta em officio de 17 do corrente, resolveu este ministerio que seja determinada por arbitramento, segundo o processo estabelecido pelos arts. 248 e 256 das condições regulamentares da mesma estrada, o quantum da indemnisação a ser paga ao coronel Cicero de Pontes pelo extravio da machina de fabricar tijolos por elle despachada a 8 de janeiro de 1892 na Estação da Taubaté, com destino á de S. Diogo.

—Declarou-se ao presidente da Camara Municipal de Piranga, em resposta ao seu officio de 9 de setembro proximo passado, que á vista do pedido constante do mesmo officio e attendendo a circumstancia de que ao Poder Executivo não é dado autorisar transportes gratuitos nas estradas de ferro da União, cuja renda faz parte da receita publica, providenciou este ministerio no sentido de ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brazil, da estação inicial até a de Carandahy, o material destinado ao abastecimento de agua potavel na dita cidade, fazendo-se o respectivo despacho pela tarifa n. 3, classe 6ª ou 7ª. Neste sentido expediu-se aviso, na mesma data á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 17 — Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1896.

Declaro, em resposta ao vosso officio n. 45, de 28 de julho proximo passado, que a 8ª observação das geraes que acompanham o regulamento actualmente em vigor nessa estrada, resolve a duvida constante do mesmo officio, a saber: estabelece a regra de que aos empregados que tiverem mais de vinte annos de serviço na propria estrada, sem faltas graves e se n. notas más, serão os vencimentos augmentados de 20 %.

Saude e Fraternidade — Antonio Olynho dos Santos Pires. — Sr. director da Estrada de Ferro São Francisco.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attento ao que requereu a Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company, limited, resolve approvar as modificações do pessoal e respectivos vencimentos da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, approveds pela portaria de 4 de julho de 1893, nos termos constantes do quadro e tabella que com esta baixam, assignados pelo director geral de viação do mesmo ministerio.

Capital Federal, 4 de novembro de 1896.

Antonio Olynho dos Santos Pires.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, a que se refere a portaria desta data

NUMEROS	CATEGORIAS	VENCIMENTOS	
		Annual	Diária
<i>Contaduria</i>			
1	Cantador	7:200\$000	
1	Ajudante	3:840\$000	
1	Escriturario	2:640\$000	
1	Conferente	2:100\$000	
2	Ditos a 1:800\$ cada um	3:600\$000	
3	Ditos a 1:500\$ cada um	4:500\$000	
<i>Via-permanente</i>			
	Capatazes de lastro e da via-permanente, auxiliares, guardas-cancella, pedreiros, pintores, carpinteiros, covoqueiros, serventes, trabalhadores e outros, conforme as exigencias do serviço. — Jornal de 500 réis.....		10\$000
<i>Tração</i>			
	Machinistas, foguistas, limpadores, encarregados de depositos, mestres, operarios, caldeiros, ajustadores, torneiros, ferreiros, malhadores, carpinteiros, funileiros, Inteiros, fundidores, moldadores, pintores, guardas, vigias, trabalhadores, aprendizes e outros, segundo as exiências do serviço. — Jornal de 500 réis a		16\$000

Directoria Geral de Viação, 4 de novembro de 1896.
— Joaquim M. Machado de Assis, director-geral.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 4 do corrente, foi prorogada por cinco mezes, sem vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha, para tratar de seus interesses, o engenheiro Manoel Pinto dos Santos Barrefó, ajudante da Commissão de Melhoramentos do Porto de Paranaguá.

Por portaria de 31 de outubro ultimo, foram concedidos ao engenheiro Epiphânio de Oliveira Santos, ajudante da Commissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba, tres mezes de licença, para tratar de sua saude.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 3 de setembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria, remetendo a conta dos Srs. Carlos Conteville & Cavaud na importancia de 480\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios no mez de agosto ultimo, officio n. 950/3.

Requerimentos despachados

Manoel Ferreira de Queiroz, 1º official da administração dos correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Não declarando o attestado medico qual a molestia ou, pelo menos, qual a gravidade do mal que soffre o requerente, para que possa esta directoria julgar com precisão sobre a concessão da licença por prazo dilatado, resolveo conceder ao supplicante 30 dias.

Bellarmino José Ramos, pedindo a certidão que se acha junto ao requerimento que fez pedindo um logar de carteiro em 1891. — Sim.

José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques, 3º official aposentado da administração

dos correios de S. Paulo, por seu procurador, Dr. Nestor Meira, pedindo por certidão, a data em que tomou posse do referido cargo. — Passe-se a certidão pedida, pagando o requerente o sello respectivo.

Entraram 67 officios das seguintes precedencias:

S. Paulo.....	34
Districto Federal.....	14
Minas Geraes.....	9
Diversos.....	6
Amazonas.....	2
Secretaria.....	1
Secretaria Internacional....	1
Requerimentos.....	3
	<hr/>
	70

Sahiram 7 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	2
S. Paulo.....	1
Minas Geraes.....	1
Ministro.....	1
Paraná.....	1
Bahia.....	1
	<hr/>
	7

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas da 5ª secção no dia 30 de outubro de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	72
Vapor nacional Itapacy, sul.....	27
Vapor inglez Trent, Santos.....	3
	<hr/>
	102

Sahidas

	Malas
Diarias.....	95
Vapor nacional Aguamaré, Macáu.....	1
Vapor inglez Bellaura, Santos.....	1
Navio inglez La Bella, Cape Town....	1
Paquete inglez Trent, Europa.....	52
	<hr/>
	150

Entradas.....	102
Sahidas.....	150

Somma..... 252

Movimento de malas na 5ª secção em 31 de outubro de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	51
Vapor allemão Olinda, Hamburgo e escalas.....	27
Vapor francez Corsicu, Havre e escalas.....	10
Vapor francez Provence, Marselha e escalas.....	5
Vapor nacional Penedo, Norte.....	6
	<hr/>
	99

Sahidas

	Malas
Diarias.....	94
Vapor nacional Emiliana, Paraty e escalas.....	6
Vapor nacional Rio, S. João da Barra.....	1
Vapor nacional Garcia, Paraty e escalas.....	6
Vapor nacional Itatiba, Santos.....	1
Vapor nacional Pinto, S. João da Barra.....	1
Vapor nacional Itatuba, Sul.....	60
Vapor argentino Enrique Barroso Paranaguá e Montevideo.....	7
Vapor inglez Croatia, Santos.....	1
Vapor inglez Middleton, Buenos Aires	1
Vapor inglez Ethelgonda, Galveston...	2
Paquete inglez Hogarth, Nova Orleans.	1

Paquete inglez Galileu, Bahia e Nova York.....	9
Paquete francez Cordouan, Rio da Prata.....	6
	196
Entradas.....	99
Sahidas.....	196
	295

Movimento de malas na 5ª secção em 1 de novembro de 1896

Entradas	
Diarias.....	75
Vapor nacional Alexandria, Paranaguá	11
Vapor nacional Augusto Leal, Paraty e escalas.....	4
Vapor nacional Olinda, norte.....	3
Vapor italiano Minas, Genova.....	1
Paquete allemão Corrientes, Santos...	13
Paquete allemão Santos, Haburgo e escalas.....	25
Paquete inglez Thames, Soutampton e escalas.....	155
	317
Sahidas	
Diarias.....	87
Vapor nacional Piuma, Itapemirim e escalas.....	13
Vapor nacional S. Paulo, Santos.....	3
Paquete nacional Santos, sul.....	51
Paquete allemão Habsburg, Anvers e escalas.....	6
Paquete francez Provence, Rio da Prata	7
	167
Entradas.....	317
Sahidas.....	167
	484

Theseuraria, 3 de novembro de 1896

Venda de sellos.....	7:163\$800
Vales nacionaes emittidos.....	6:616\$820
Ditos nacionaes pagos.....	19:027\$060

Ao Sr. redactor do *Jornal do Brasil* expediu-se a seguinte carta:

Relativamente a local publicada na edição de vossa folha de 21 de setembro findo, sobre uma queixa que vos foi apresentada sobre falta de urbanidade por parte dos empregados do Correio, encarregados da entrega de recibos de volta, communico-vos, de ordem do Sr. Dr. director-geral, que, tendo sido ouvido o Sr. administrador, informou este funcionario que, contrariamente ao allegado, foi o reclamante que não soube guardar a precisa correção para com os empregados desta repartição, que procuram tratar o publico e executar o serviço a seu cargo da melhor forma.

E acrescenta que o caso teria outra solução si o official indigitado pelo queixoso não tivesse, por prudencia, deixada de observar as formalidades dos arts. 278 e 279 do regulamento vigente.

Pondera tambem o Sr. director que ao reclamante, si offendido, cabia o direito, que não quiz usar, de procurar em acto continuo o director ou o administrador e levar ao conhecimento dessas autoridades superiores a sua queixa para que de prompto fossem inqueridos os accusados, que seriam forçosamente punidos, si, da indispensavel acareação, resultasse a convicção de falta praticada pelos alludidos empregados, os quaes, entretanto, tem direito a que a sua reputação seja zelada pela directoria e pela administração sob cujas ordens servem.

Aproveito a oportunidade para, em nome do mesmo Sr. Dr. director geral, reiterar-vos os protestos da mais subida consideração.— O auxiliar de gabinete, *Estevão Neiva*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 351, de 4 de novembro de 1896

Prohibe aos conductores de carroças e caminhões o transporte de cargas de peso superior a 1.800 kilos e dá outras providencias.

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :
Art. 1.º Fica prohibido aos conductores de carroças e caminhões o transporte de cargas de peso superior a 1.800 kilos.

Art. 2.º Para cumprimento do disposto no artigo precedente, mandará o prefeito, dentro do prazo de 60 dias da promulgação desta lei abrir concorrência publica para experiencia de apparatus indicadores do maximo da carga de taes vehiculos, adoptando como typo unico o que melhores resultados apresentar na pratica.

Paragrapho unico. A concorrência versará não só sobre o bom funcionamento do apparatus, como sobre o preço por que elle possa ser adquirido pelos interessados.

Art. 3.º Esses apparatus só poderão funcionar depois de aferidos pela repartição competente.

Paragrapho unico. Pela aferição de cada apparatus que será feita semanalmente, se cobrará a quantia de dez mil réis.

Art. 4.º Seis mezes depois da adopção do apparatus, nenhum vehiculo poderá funcionar sem elle, sob pena de multa de 50\$ a 200\$000.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 4 de novembro de 1896.
—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao sub-director do Instituto Profissional, Bento Antonio Baptista Ferreira ;

De 30 dias, ao praticante da Directoria de Fazenda, Alberto Moreira Pinto.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 3 de novembro de 1896

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura, do districto da Lagôa, communicando o funcionamento do Bellodromo Guanabara e do restaurante da praia de Botafogo n. 268, sem pagamento dos impostos respectivos.—A' 2ª secção.

Da do districto de S. Christovão, communicando o estado do calçamento da rua da Igreja, em frente ao n. 12.—A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remetendo a relação de inflammaveis retirados em 31 de outubro findo do trapiche Carvalhaes.—Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remetido nos dias 30 e 31 do mez findo, 215 volumes de explosivos com destino á casa de Mayrinck, Abreu Machado & Comp.—Archive-se.

Officio expedido:

A' agencia da Prefeitura, do districto do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de João Totoro.

Requerimentos despachados

Enviado á Directoria da Fazenda:
Inicio de negocio, industria ou profissão:
Phonographo, João Totoro.—Deferido.
Despachos interlocutorios:
Oito requerimentos á Directoria de Hygiene.
Tres ditos á Directoria de Fazenda.
Um dito ao agente da Prefeitura, respectivo.

1ª SECÇÃO

Expediente de 4 de novembro de 1896

Officios expedidos:

Aos Srs. Drs. prefeito do Districto Federal, directores de Obras e Viação, da Fazenda Municipal, de Instrução Publica, de Hygiene e Assistencia Publica, do Patrimonio e do Archivo, inspectores das mattas, jardins, arborisação e caça, das mattas maritimas e pesca e Dr. chefe de policia da Capital Federal, remetendo exemplares dos decretos ns. 337 e 343, este regulando o exercicio da caça no Districto Federal, e aquelle, regulando o exercicio da profissão de motorneiros de carros electricos.

Aos Srs. directores de Hygiene e Assistencia Publica, da Fazenda Municipal, de Instrução Publica, de Obras e Viação, inspector das mattas, florestas, jardins, caça, e agente da Prefeitura no districto de Sant'Anna, remetendo, afim de serem informadas, as contas do gaz consumido no 3º trimestre do corrente anno.

Officio recebido :

Da Directoria do Patrimonio, remetendo os documentos sobre o morro de Santo Antonio. — Devolvam-se ao Archivo os papeis relativos ao morro de Santo Antonio.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos :

Da agencia da Prefeitura, do Districto da Lagôa, communicando a multa imposta ao proprietario do predio n. 41 da rua Sorocaba.—A' Directoria das Obras ;

Da do districto do Espirito Santo, communicando o estado do mictorio da rua Santos Rodrigues.—A' Directoria de Obras ;

Da do 1º districto do Engenho Velho, remetendo o mappa do movimento de obras de 26 de outubro findo a 3 do corrente.—A' Directoria de Obras ;

Da do 2º districto do Engenho Novo, (3) communicando a conclusão do predio sem numero da rua Torres Sobrinho; remetendo o mappa do movimento de obras na semana de 26 de outubro findo a 1 do corrente e accusando o recebimento do officio n. 2.766, da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras ;

Da mesma, remetendo o mappa do movimento de multas durante o mez findo, na importancia de 900\$.—Archive-se ;

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remetendo a relação de inflammaveis retirados em data de hontem do trapiche Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes.—Archive-se.

Officios expedidos :

A' Directoria de Hygiene, pedindo para serem examinadas as condições do predio n. 336, da rua Senador Euzebio ;

A' fiscalisação do 2º districto de inflammaveis e ao agente do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de A. Selvado & Comp., excepto quanto a inflammaveis.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda :
Inicio de negocio, industria ou profissão :
Casas de alugar commodos — Evaristo da Veiga n. 25, Antonio Barbosa de Oliveira ; Senador Euzebio n. 33 C, Angelo Sisto ; Evaristo da Veiga n. 28, Francisco Antonio Gallo Junior ; Senador Pompeu n. 146, Rocha & Simões.—Deferidos.

Casa de pasto—Marrecas n. 28, José Antonio de Souza.—Deferido.
Fabrica de sabão e oleos—Viuva Claudio n. 63, C. Pereira Guimarães & Comp.—Deferido.

Trapiche—Saude n. 60, Antonio Martins da Silva Junior.—Deferido.

Ferragens, porcellanas, crystaes, tintas e agua-raz—Largo de S. Francisco de Paula n. 6 B, A. Salvador & Comp.—Deferido, excepto quanto a inflammaveis.

Mercadores ambulantes — José Antonio Guzzi, Elpidio Gitahy e Amalia Augusta de Abreu.—Deferidos.

Enviado á agencia da Prefeitura respectiva :

NOTICIARIO

Vehiculos terrestres—Companhia de Transporte de Café e Mercadorias.—Deferido.

Enviado à Directoria de Fazenda :

Adicional :

Louça do paiz e quitanda, aves, ovos e café moído—Visconde de Maranguape n. 13, Candida Pereira & Comp.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Armarinho — Saude n. 150, de Miguel Attaby, para Maria Antonia Atap; Saude n. 151, de Pinto & Guimarães, para Miguel Attaby.—Deferidos.

Instrumentos de musica—Ourives n. 112, de M. P. de Carvalho Moreira, para Carvalho, Faria & Oliveira.—Deferido.

Lancha—N. 88, de Souza Cardia & Comp., para a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.—Deferido.

Lettreiro :

Campo de S. Christovão n. 130, Aristides Dias Brandão.—Deferido.

Toldo :

Estrada Marechal Rangel n. 12, José da Rocha Carneiro.—Deferido.

Despachos interlocutorios :

Sete requerimentos à Directoria de Hygiene. Um dito à agencia da Prefeitura, respectiva.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 4 de novembro de 1896

Candido Elias Mendonça.—Dê, o pé direito da lei à construcção projectada.

Justino M. Mesquita.—Passe alvará.

Faustino José da Cunha.—Idem

Maria Joaquina Leite Pereira.—Idem.

Pedro Antonio Garcia.—Idem.

João Manoel de Faria.—Idem.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despacho do prefeito:

Ricardo Rodrigues Gonçalves.—Aguarde oportunidade.

Rocha Cação & Comp.—De accordo com o parecer.

José Ignacio Bittencourt.—Só depois de observada a lei, poderá ser deferido.

José Martins de Andrade.—Aguarde oportunidade.

Horacio de Andrade & Comp.—Cumpra a lei para depois ser deferido.

Alexandre Amoedo.—Cumpra a lei e volte.

Antonio Cerqueira da Motta.—Aguarde oportunidade.

Antonio Augusto Campos.—Apresente projecto para reconstrucção, de accordo com a vistoria.

Joaquim Ribeiro.—Passe alvará.

Oliveira, Azevedo, Barros & Comp.—Passe alvará.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 3 de novembro de 1896.....	413:464\$818
Idem do dia 4.....	408:818\$462
	822:283\$280
Em igual periodo de 1895.....	431:958\$341

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 3 de novembro de 1896.....	42:762\$538
Idem do dia 4.....	37:822\$213
	80:585\$751
Em igual periodo de 1895.....	36:152\$315

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de novembro de 1896.....	55:128\$862
De 3 a 4.....	128:137\$537

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de novembro de 1896.....	59:877\$249
De 3 a 4.....	114:365\$205
Em igual periodo de 1895.....	108:302\$522

O Sr. Presidente da Republica — «Morro do Inglez, 5 de novembro de 1896.

O Exm. Sr. Presidente passou perfeitamente o dia de hontem.

S. Ex. sahio do leito e passou o dia em uma chaise-longue, recostado à qual pôde receber e conversar com os Exms. Srs. Drs. Cesario Motta e Rodrigues Lima, medicos que assistiram à operação.

Temp. pela manhã 36° e à noite 37°.

Todas as funcções se regularisam e S. Ex. se fortifica gradualmente.— Barão de Pedro Affonso.—C. Barata Ribeiro. »

Telegrammas— O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes :

NATAL, 3 —A renda aduaneira do mez de outubro findo foi de 29:196\$385, em igual mez de 1895, 26:928\$583, differença para mais em 1896, 2:259\$787.—O inspector, Joaquim Pe-regrino.

FORTALEZA, 3 —A renda da Alfandega no mez de outubro findo foi de 246:345\$201, sendo: importação 193:835\$722, despacho marítimo 396\$, interior 7:025\$129, extraordinaria 4:873\$51, em deposito 38:646\$026. renda não classificada 1:520\$973, despeza annular 48\$000.—O inspector, Caetano Munhos.

PENEDO, 3 —Recetta liquidada em outubro findo foi de 1:802\$181, em outubro do anno passado, no exercicio de 1895, foi de 14:434\$994, differença para menos 12:632\$813.—O inspector, Oliveira e Silva.

PELOTAS, 31— Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, ministro da fazenda. —Recetta da mesa alfandegada de Pelotas : Importação 217:653\$470. Depositos, 23:759\$030, Estampilhas. 1:100\$. Diversas rendas. 1:019\$517. Total 243:532\$017. — M. P. Bastos Junior, administrador.

SANTOS, 31— Sr. ministro da fazenda — A renda do mez passado importou em 3.346:109\$801 que, comparada com a de igual mez do anno passado, que foi de 3.320:234\$388, resulta a differença para mais de 20:875\$413.—O inspector, Turibio Guerra.

VITORIA, 31— Sr. ministro da fazenda—A Alfandega arrecadou durante o mez findo, 113:514\$724, em igual mez, exercicio de 1895, 112:083:667. Differença para mais 1:431\$647. Saldo disponivel 150:000\$000.— O inspector, Espindola.

BAHIA, 1—A renda arrecadada no mez que hoje finda foi de 2.207:148\$576 contra a de 1.857:419\$075 no mez identico do exercicio passado. A differença para mais no exercicio corrente foi de 349:729\$501. E' a maior renda que esta alfandega tem arrecadado, convindo notar que na de outubro de 1895 ficaram as rendas internas que desde setembro proximo passado estão sendo cobradas pela delegacia fiscal.— Antonio Macahiba, inspector.

PORTO ALEGRE, 1 — A receita desta alfandega no mez de outubro findo foi de 1.017:441\$302, sendo: importação 832:918\$350, despacho marítimo 737\$160, addicionaes 77\$836, interior 141:339\$288 e extraordinaria 29:961\$011 e depositos 12:407\$357, comparada sem os depositos com a receita de igual periodo do anno anterior, apresenta agora a differença para menos de 200:507\$115.— Augusto Alvim, inspector.

URUGUAYANA, 1 — A alfandega arrecadou no mez que hoje findo 78:487\$266, sendo a importação de 70:169\$409, despacho marítimo 176\$, interior 4:716\$711, extraordinaria 3:425\$146, e para menos no igual mez do anno findo de 387:243\$635.— C. Monteiro, inspector.

Ministerio da Guerra — O Sr. marechal Bernardo Vasques, ministro da guerra, reassumiu hoje à 1 hora da tarde as funcções de seu cargo, recebendo-o do Sr. general Dionysio Cerqueira que a essa hora veiu à secretaria felicital-o pelo seu restabelecimento, sendo, ao retirar-se, acompanhado até a sahida pelo mesmo Sr. marechal, seu estado-maior, pessoal de gabinete e da secretaria.

Cumprimentos — O Sr. coronel Moreira Cesar e a officialidade do 7º batalhão de infantaria foram cumprimentar a S. Ex. o Sr. marechal Bernardo Vasques.

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se hoje 5, às folhas da Faculdade de Medicina, Supremo Tribunal, Côrte de Appellação, Junta Commercial, Casa de Detenção e Correção, Directoria Geral de Estatistica, Montepio dos Funcionarios Publicos e continuaffão do montepio da marinha e diversas pensões.

Bibliotheca Nacional—Durante os 26 dias, em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1.534 leitores, que consultaram 1.962 obras, sendo: em bellas lettras, 448; historia e geographia, 186; sciencias mathematicas, 289; sciencias naturaes, 136; sciencias medicas, 79; sciencias juridicas, 117; sciencias sociaes, 33; theologia, 4; philosophia, 35; artes, 17; relatorios, 8; bibliographia, 6; almanaks, 10; jornaes e revistas; 543 e encyclopedias, 51.

Escriptas: em portuguez, 1.161; francez, 665; inglez, 45; latim, 18; allemão, 10; italiano, 35; hespanhol, 17; grego, 3; tupy-guarany, 4 e arabe, 1.

— Houve em relação a igual mez do anno proximo passado uma differença para menos de 88 leitores e 76 obras consultadas.

Bibliotheca Municipal — Durante os 25 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.368 leitores, que consultaram 1.514 obras, sobre: theologia, 26; jurisprudencia, 106; sciencias e artes, 400; bellas lottras, 506; historia, geographia, viagens, etc., 149; jornaes, revistas, mapps, encyclopedias, etc., 327.

Nas linguas: portugueza, 872; franceza, 584; italiana, 7; hespanhola, 14; latina, 6; ingleza, 25 e allemã, 6.

Sendo durante os dias frequentada por 779 leitores e as noites por 539.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo Volmer, para Buenos Aires, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Augusto Leal, para Angra e Paraty, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Araucania, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo Itapoan, para Victoria, Bahia o Pernambuco, recebendo impressos até as 7 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 8, ditas com porte duplo até as 1 1/2, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Convidam-se os remettentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fora; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como o remettente da carta dirigida a Maria Giuseppe Mazzarella, Italia, Pedro Coelho, Cooper Street 40, Manchester, a comparecerem na 5ª secção, afim de prestarem esclarecimentos.

**Directoria de Meteorologia do
Ministerio da Marinha** — Resumo meteorológico da Estação Central — Dia 23 de outubro de 1896.

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	761.36	21.2	16.96	94	S	10
1/2 d.	760.82	22.5	17.45	85	S	10
3 h p.	760.22	22.2	16.16	82	SSW	10

Temperatura maxima 23.9
Temperatura minima 20.5
Evaporação em 24 h. 3.4.
Chuva 31m,0.

Observações

Houve nevoeiro durante o dia.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 9 de outubro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	61.906.000
Maracanã e afluentes.....	21.103.000
Macacos e Cabeça.....	33.569.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.679.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.238.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	728.000
— No dia 10:	
Tinguá e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e afluentes.....	22.705.000
Macacos e Cabeça.....	22.689.000
Carioca e Morro do Inglez.....	12.186.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.725.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	736.000

Obituario — Sepultaram-se no dia 29 de mez findo, as seguintes pessoas fallecidas de: Acesso pernicioso — o fluminense Carlos, seis annos, filho de Carlos Reis, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 32.

Athrepsia — a fluminense Rosa, 14 mezes, filha de Maria Barbosa, residente e fallecida á rua de Santa Christina n. 29.

Congestão cerebral — o maranhense Luiz Antonio Rodrigues, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 101.

Entero-colite — o fluminense Pedro França, quatro mezes, filho de Izabel Maria da Gloria, residente e fallecido á rua de S. Carlos n. 18.

Febre pernicioso — a portugueza Thereza Magalhães, 55 annos, viuva, residente e fallecida á rua Humaytã n. 69.

Insufficiencia mitral — o hespanhol Bento Monte, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude.

Lesão cardiaca — o portuguez José Netto, 41 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a fluminense Clarice Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa; Maria Fernandes de Oliveira Porto, 80 annos, solteira, residente e fallecida no becco do Rio n. 6.

Meningite — o fluminense Carlos, oito mezes, filho de Ricardo Francisco dos Santos, residente e fallecido á rua D. Minervina n. 5; Mario, 16 mezes, filho de Anfriso Fialho, residente e fallecido á travessa de Santos Rodrigues n. 14. Total, 2.

Meningo-encephalite — a fluminense Olivia, 10 mezes, filha de Benedicto Manoel da Cruz, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 229.

Marasmo senil — a fluminense Thereza, 84 annos, solteira, residente e fallecida á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 16.

Pneumonia — a fluminense Maria Amelia Rodrigues, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Goyaz n. 42.

Syncope cardiaca — o pernambucano Pedro Ferreira Lima, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão do Flamengo n. 1.

Turberulose — o riograndense do norte Pedro da Silva Rios, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Andarahy.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Propicio José da Silva, 21 annos, solteiro, resi-

dente e fallecido no Hospital da Saude; o portuguez João Antonio Barbosa de Araujo, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 86; a fluminense Thereza Francisca, 42 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 53 (Quinta da Boa Vista); o portuguez José Vieira da Motta, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Silva Pinto n. 23; a sergipana Maria Francisca de Oliveira, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Costa Ferraz n. 10; os fluminenses João Oliveira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 185; Rita Pacheco, 16 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital da Saude. Total, 16.

Fetos — um, filho de Oscar Oliveira de Souza, residente á rua do Senado n. 233; outro, filho de Francisco Machado, residente á rua Bento Lisboa n. 86; outro, filho de Manoel Gonçalves da Silva, residente á rua Camerino n. 5. Total, 4.

No numero dos sepultados estão incluidos seis indigente, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 668

A. Desprez & Comp. negociante em Pariz, (França), apresentam a marca supra consistindo no monogramma composto das letras A. D. & Comp. em um medalhão rectangular.

Esta marca que póde variar em suas dimensões e côres é destinada a distinguir couros cortados, galões, fitas, estofos ou tecidos do commercio dos depositantes e poderá ser reproduzida sobre suas mercadorias, rotulos, fardos e papeis de commercio.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1896. — Como procuradores, *Jules Gerault & Leclerc*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, as 11 horas da manhã de 11 de setembro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 668, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 669

A. Desprez & Comp., negociantes em Pariz (França), apresentam a marca supra consistindo em um rotulo rectangular onde a esquerda, vê-se: no fundo, sobre um rio, um aqueducto onde passa um trem de estrada de ferro, e na frente, um castor; á direita, no fundo, do caes á beira do mar onde se acham alguns navios, e na frente uma lontra segurando um peixe na bocca.

Entre as duas allegorias descriptas acima, um escudo com o monogramma composto das letras A. D. & Comp. encimado de um sol nascente.

Por baixo a inscripção *Couperie de pois* e um cartucho para numeros e indicações. Esta marca que póde variar em suas dimensões e côres é destinada a distinguir os pellos de todas as qualidades do commercio dos depositantes, e poderá ser reproduzida sobre os seus rotulos, fardos e papeis de commercio.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1896. — Como procuradores, *Jules Gerault & Leclerc*. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 11 de setembro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 669 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial desta Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Escola Normal CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por proposta da Directoria de Instrucção, resolveu o Sr. Dr. prefeito adiar, para os primeiros dias de fevereiro do anno proximo vindouro, o concurso para preenchimento da cadeira de geographia e historia da mesma escola.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 3 de novembro de 1896. — O secretario interino, *Anterô Pereira da Silva Novaes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 48

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, nos trapiches abaixo declarados no dia 7 de novembro de 1896, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

TRAPICHE FEDERAL

Lote n. 1

FA: 1 barril de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 85 kilos; vindo no vapor francez *Medoc*, descarregado em 16 de abril de 1894.

Lote n. 2

SB: 5 ditos idem, vassios, vindos no vapor austriaco *Stefania*, descarregados em 17 de maio de 1894.

MP&C: 7 ditos, idem idem, desmontados, pesando liquido 63 kilos; do mesmo vapor e descarga.

TRAPICHE DAMIÃO

Lote n. 3

Sem marca: 880 fardos com alfafa, pesando liquido 17,600 kilos; vindos de Buenos Aires no vapor inglez *Juno*, descarregados em outubro de 1894.

Lote n. 4

JRP: 112 barris de quinto, contendo vinho comum, pesando liquido 8.926 kilos; vindos do Porto no vapor allemão *Desterro*, descarregados em abril de 1895.

Lote n. 5

FGC: 2 pedras de rebolo, pesando 38 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Condor*, descarregadas em junho de 1893.

Lote n. 6

FL: 1 caixa contendo folha de Flandres em obra, pesando 1 kilo; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, descarregada em janeiro de 1894.

Lote n. 7

L&C: 2 barris vassios, vindos de Liverpool no lugar allemão *I. M. Buch*, descarregados em outubro de 1893.

CFC: 2 ditos idem, vindos de Nova York no vapor inglez *Bellarden*, descarregados em maio de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 9 do mez findo, são convidados os Srs. Joaquim Francisco de Oliveira Gago e Manoel Gomes de Figueiredo, ambos foreiros de terras desmembradas da fazenda Nacional de Santa Cruz e situados no lugar denominado «Tibau», freguezia de S. Pedro e S. Paulo, municipio de Itaguahy e no Bomjar'im, em Palmeiras, freguezia da Sacra familia do Tinguá, municipio de Vassouras, a virem solver amigavelmente nesta directoria no prazo de 30 dias a importancia de seus debitos na importancia de 430\$, provenientes das medições effectuadas nas referidas terras pelo agrimensor Trajano Pereira Brazil, prevenindo-se desde já que findo o prazo marcado se promoverá á courança executiva.

Directoria das Rentas Publicas, 3 de novembro de 1896. — Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de novembro proximo, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

- 140 metros de panno encarnado.
- 2.223 metros de brim da Russia.
- 1.680 pares de meias de algodão, 7 1/2 a 9.
- 1.120 lenços de algodão de côres.
- 1.680. pares de sapatos de bezerro, iguaes ao typo (para aprendizes artifices).
- 700 cobertores de lã encarnada.

Esses artigos á excepção do calçado devem ser entregues de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo accetadas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de se recusar a assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896.—
O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIXA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez, até as 12 horas da manhã para o fornecimento de artigos acima mencionados durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1896.—
O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Limpeza Publica, Inspectoria das Mattas e Pescas, Directoria de Hygiene, Commissarios e Telephonista Municipal.

1ª secção de Fazenda Municipal, 5 de novembro de 1896.— O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 6 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de dous pontilhões na estrada Marechal Rangel e caminho denominado do Cajá, no districto de Irajá.

As propostas devem ser devidamente seladas e entregues em carta fechada, indicando o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

As obras serão executadas de accordo com os projectos existentes nesta secção, onde os interessados poderão examinal-os.

Para garantia da assignatura e execução do contrato, os proponentes farão na Direc-

toria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento 22:516\$776, juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega das propostas provarão os proponentes estar quites com a fazenda municipal do imposto de constructor, exhibindo á commissão o documento respectivo.

Directoria de Obras e Viação, 29 de outubro de 1896.— *Gastão Silva*, 1º official. (

Directoria de Obras e Viação

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que J. M. Ventura Lisboa, requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª classe, no seu estabelecimento á rua dos Andradas n. 12. freguezia do Sacramento.

Capital Federal, 4 de novembro de 1896.—
Afonso de Carvalho, engenheiro civil.

EDITAL

Da massa fallida de Felipe, Abreu & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 12 de novembro proximo, ás 10 1/2 horas, afim de verificarem os creditos e, aprovados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união na forma abaixo:

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processa-se os autos de fallencia da firma Felipe, Abreu & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial. Diz Felipe José Pereira da Silva, socio da firma Felipe, Abreu & Comp., estabelecida nesta praça, á rua dos Benedictinos n. 8, com commercio de ensaque de café e transacções concernentes a esse ramo de negocio, que, tendo desaparecido ou se ausentado para logar desconhecido o socio caixa e director do escriptorio Antonio José de Oliveira Bastos Junior, coincidindo esse facto com a manifestação de desfalque consideravel e consequente cessação de pagamento, como tudo se tem tornado publico e notorio nesta capital, occupando-se todos os jornaes desse grave acontecimento, vem o supplicante requerer perante o juiz competente a fallencia da dita firma social, para todos os efeitos legais, sendo quanto possivel acautelados os interesses dos credores e apurada a responsabilidade de cada socio para carregar com a culpa quem a tiver. O facto exposto incide manifestamente nas disposições do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, art. 1º e § 1º, letras b, f e g, por haver cessação de pagamento, por ter o socio-caixa se occultado, ausentando-se furtivamente, por se verificar assim abandono do estabelecimento e desvio de parte do activo, e por ter desaparecido tambem o livro-caixa, o que importa occultação de bens ou moveis da casa. Não pôde o supplicante exhibir balanço do activo e passivo, porque a escripta da casa, a cargo principalmente do socio que se ausentou, acha-se atrozada de mezes, tendo além disso desaparecido, como fica dito, o livro-caixa. Tambem não pôde, pelo mesmo motivo, apresentar relação de credores. Quanto aos livros da casa, o supplicante os põe desde já á disposição deste juizo, não podendo fazel-os acompanhar materialmente á presente petição, mesmo porque não é só o supplicante que está de posse dos mesmos livros. Limitando-se, portanto, a exhibir o seu contracto social, nos termos do decreto citado, art. 5º letra d, o supplicante requer que, como preliminar indispensavel no caso de que se trata, seja decretado o sequestro dos livros, correspondencias, titulos e bens da referida firma, nos termos do art. 7º do citado decreto, devendo os credores que forem nomeados depositarios da massa sequestrada apresentarem o

balanço exigido pela lei, bem como a relação dos creditos, e procederem ás diligencias preliminares indispensaveis. Passa o supplicante a indicar de memoria, mas com certeza, alguns dos credores: Commendador Joaquim de Mello Franco; Quartim, Silveira & Comp.; Guimarães, Gonçalves & Comp.; Companhia Central do Brazil; Whille Schimillinsck & Comp.; Francisco Sattamini & Comp.; Custodio Machado Guimarães. Justifica-se o supplicante de não ter declarado sua fallencia no termo prescripto no art. 5º do citado decreto, pelo facto de haverem os credores resolvido desde logo tomarem a iniciativa, celebrando reuniões e nomeando uma commissão dentre elles para agir em nome de todos; para essa commissão foram escolhidos os dous primeiros credores acima indicados; mas não tendo sido até agora requerida a fallencia pelos credores, delibera o supplicante fazel-a por si, attenta a gravidade do caso e a urgencia manifesta da requerida preliminar do sequestro. Requer, portanto, o supplicante a distribuição da causa a um dos MM. juizes desta Camara, ao qual pede que se digne de deferir na forma requerida, para se seguirem os termos legais até final. Nestes termos: Pede deferimento e avaliando a causa para os efeitos legais em 1.000.000\$. E. R. M. Rio, 1 de julho de 1896.—
O advogado, *D. A. de Queiroz Lima*. (Estão colladas tres estampilhas no valor de 600 réis, inutilizadas.)—
Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 2 de julho de 1896.—
Pitanga. Despacho: D. tome-se por termo e á conclusão. Rio, 3 de julho de 1896.—
Montenegro. Distribuição: D. a C. Real, em 3 de julho de 1896. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Autoada a petição com os documentos que a instruem, foi assignado o respectivo termo de declaração e confissão. Subindo os autos á conclusão, foi deferido o sequestro requerido e nomeados depositarios os credores Joaquim de Mello Franco e Quartim, Silveira & Comp. Subindo os autos á conclusão e presentes em mesa da Camara Commercial, foi por ella proferido o acórdão seguinte: Acordam em Camara Commercial declarar a fallencia da firma Felipe, Abreu & Comp., confessada por termo á fl. 8, fixando o seu termo legal de 1 de julho corrente. Custas pela massa, providenciando o juiz da instrucção quanto ao excesso e indevido da cota marginada á fls. 45 v., nos termos do art. 7º do decreto n. 2.162, de 1895. Rio, 21 de julho de 1896.—
Pitanga, p.—
Montenegro.—
Barreto Dantas.—
Celso Guimarães. Junta aos autos pelos depositarios a relação dos credores, foram nomeados syndicos os credores Francisco Sattamini & Comp. e Guimarães Gonçalves & Comp., os quaes assignaram os respectivos termos, apresentando o balanço geral da firma fallida, e receberam dos depositarios os bens da massa por termo nos autos, e procederam á arrecadação com assistencia do Dr. curador fiscal. Pelos mesmos syndicos foi junto aos autos o exame de livros e dirigida a esto juizo a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial—Dizem os syndicos da massa fallida de Felipe, Abreu & Comp. que, já ten lo sido apresentado em cartorio o resultado do exame a que procederam os peritos nos livros da firma fallida, requerem a V. Ex. sirva-se mandar passar editaes convocando os credores, na forma e para os fins indicados nos arts. 38 e 39 do decreto n. 917, fazendo-se em seguida os autos com vista ao Sr. Dr. curador das massas fallidas, para o relatorio que tem de apresentar sobre as causas que determinaram a fallencia. E. deferimento. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1896.—
Advogado, *João Alves da Silva Porto*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas.)—
Despacho: Em termos. Rio, 30 de outubro de 1896.—
Montenegro. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convoca-se os credores da massa fallida de Felipe, Abreu & Comp para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 12 de novembro proximo, ás 10 e 1/1 horas, afim de verificarem os creditos, e, aprovados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas e deliberarem sobre concordata, si for

Apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal; advirtendo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja devedor á massa; a procuração pôde ser por instrumento particular sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço; qualquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer declarações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella no mínimo, 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou-se passar e presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na firma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de outubro de 1896.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Caetano P. de Miranda Montenegro.

De praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com praso de nove dias virem que, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move a Bernardina, Edwiges e Arthur Valle Guimarães, o predio da rua do Nuncio n. 21, sobrado, de um andar, com cinco portas, sendo duas com portadas de madeira e as outras de cantaria, e tres janelas tambem com portadas de cantaria, no pavimento terreo, dividido em quatro salas e quatro quartos, medindo de frente 19m,50, e de fundos 9 metros; a sua construcção é de tijolos, e as divisões de estuque; o sobrado tem de frente seis janelas, com portadas de madeira, dividido em seis quartos, e tem mais um pequeno sotão dividido em um quarto. O referido predio está todo calado, forrado e assoalhado, precisando de concerto e pintura; é avaliado em 12:000\$; cuja praça terá logar no dia acima designado, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o prazo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capítulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 4 de novembro de 1896. E eu, José Noltennio Tolentino Alvares, escrivão, o subscrevi.—Henrique Vaz Pinto Coelho.

De praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional do Districto Federal, na fórma da lei etc:

Faz saber a quantos o presente edital, com o praso de nove dias, virem que, no dia 13 do corrente, (ao meio-dia) o porteiro

dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução, que a Fazenda Nacional move a Maria Theodora dos Santos Ferraz, o predio da rua do Ouvidor n. 5, sobrado, tendo de frente tres metros e de fundos 8m,40, com uma porta larga, portaes de cantaria, no sobrado uma janelas, portaes de cantaria com sacada de ferro, corrida em commum com o predio n. 7 e é composto de um só compartimento, construida a frente de pedra e cal e parte de tijolos e avaliado em 7:000\$, cuja praça terá logar no dia acima designado, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, cap 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 4 de novembro de 1896.—E eu, José Noltennio Tolentino Alvares, escrivão, o subscrevi.—Henrique Vaz Pinto Coelho.

Segunda pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º preitor do Districto Federal, etc:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida, e presta juizo cobrada, uma denuncia, pela qual o réo Francisco Rodrigues Ribas tem de ser processado como incurso no art. 377, do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afin de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afin de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria, em 3 de novembro de 1896. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

Pelo qual se faz publico a fallencia de Francisco Leonardo das Neves.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Bernardino Ferreira da Costa e Souza, e com fundamento no decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, foi decretada a fallencia de Francisco Leonardo das Neves, por accordão desta Camara de 25 de setembro proximo passado, ficando os seus effeitos de 14 de agosto e nomeando syndicos o requerente Bernardino Ferreira da Costa e Souza, e o conselheiro João Baptista Pereira os quaes com o Dr. curador fiscal dos mesmos fallidos procederão a arrecadação dos bens do mencionado fallido e as demais diligencias recommendadas pelo citado decreto.

E para constar se passou o presente edital e mais cinco de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios quan lo assim o haver cumprido, lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, 30 de outubro de 1896.—Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 1/32	7 7/8
Sobre Paris	1\$100	1\$216
Sobre Hamburgo.....	1\$472	1\$504
Sobre Italia.....	—	1\$145
Sobre Portugal.....	—	511 %
So re Nova York.....	—	6\$301
Soberanos.....	30\$200	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	938\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	938\$000
Ditas convertidas idem de 4 %.....	1:230\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	922\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	938\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	55\$000
Dito idem, integ.....	130\$000
Banco do Commercio, Integ.....	208\$000
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil.....	18\$000
Dita Loteria Nacional.....	19\$500
Dita Melhoramentos de S. Paulo.....	40\$000
Dita Seguros Fidelity.....	30\$000
Dita Tecidos Alliança.....	175\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana.....	54\$000
Debs. do Jornal do Commercio.....	160\$000

Letras

Letras do Banco Prudial.....	28\$00
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	33\$000
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:530\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:860\$000
Ditas port. idem de 1895.....	922\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	938\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	155\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	158\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:230\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	938\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	938\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	475\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas idem, de 500\$000.....	410\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.	

ANNUNCIOS

Banco Iniciador de Melhoramentos

O Dr. José Americo dos Santos, presidente do Banco Iniciador de Melhoramentos, entra amanhã (5) no gozo de uma licença, durante a qual exercerá interinamente a presidencia do Banco o respectivo director-technico Sr. contra-almirante reformado Manoel Augusto de Castro Nenezes.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.